

Bruxelas, 9 de abril de 2025 (OR. en)

7817/25

Dossiê interinstitucional: 2025/0091(BUD)

FIN 385

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	9 de abril de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.° doc. Com.:	COM(2025) 350 final
Assunto:	PROJETO DE ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1 DO ORÇAMENTO GERAL DE 2025 QUE INSCREVE O EXCEDENTE DO EXERCÍCIO DE 2024

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 350 final.

Anexo: COM(2025) 350 final

7817/25

ECOFIN.2.A PT



Bruxelas, 9.4.2025 COM(2025) 350 final 2025/0091 (BUD)

PROJETO DE ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1 DO ORÇAMENTO GERAL DE 2025

QUE INSCREVE O EXCEDENTE DO EXERCÍCIO DE 2024

PT PT

Tendo em conta:

- o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, conjugado com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,
- a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia¹, que entrou em vigor em 1 de junho de 2021,
- o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação)², nomeadamente o artigo 44.°,
- o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2025, adotado em 27 de novembro de 2024³,

A Comissão Europeia vem apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento de 2025.

ALTERAÇÕES DO MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS POR SECÇÃO

As alterações do mapa geral de receitas e da secção III estão disponíveis no EUR-Lex (https://eur-lex.europa.eu/budget/www/index-en.htm).

1

Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom, JO L 424 de 15.12.2020.

² JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj.

³ JO L, 2025/31, 27.2.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/budget/2025/31/oj.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 1/2025 visa inscrever no orçamento de 2025 o excedente resultante da execução do exercício orçamental de 2024. Tal como previsto no artigo 18.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral da União⁴ («Regulamento Financeiro»), o saldo de 2024 constitui o único objeto do presente POR, que deve ser apresentado no prazo de 15 dias a contar da data de apresentação das contas provisórias, em finais de março de 2025.

1. A execução do exercício orçamental de 2024 produziu um excedente de cerca de 1,3 mil milhões de EUR, sendo, por conseguinte, inscrito como receita no orçamento de 2025.

	(em EUR)	
Repartição dos resultados da execução orçamental em 2024		
Excedente proveniente de receitas	1 071 992 058	
Excedente proveniente de despesas	272 541 081	

Total do excedente

1 344 533 139

- 2. A inscrição orçamental deste excedente reduzirá na mesma medida a contribuição total dos Estados-Membros para o financiamento do orçamento de 2025. As contribuições dos Estados-Membros serão igualmente influenciadas pelas previsões revistas dos recursos próprios, que estarão disponíveis após a reunião do Comité Consultivo dos Recursos Próprios a realizar posteriormente em 2025 e que serão incluídas num projeto de orçamento retificativo subsequente, em conformidade com o artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro.
- 3. O quadro que se segue apresenta a repartição dos resultados da execução orçamental em 2024 em termos de execução de receitas:

(em EUR)

Repartição dos resultados da execução orçamental em 2024	Orçamento (incl. OR n.ºs 1-5)	Execução orçamental	Variação
Subtotal de receitas	149 744 313 559	150 816 305 617	1 071 992 058
Título 1 - Recursos próprios	141 170 058 938	141 046 924 153	-123 134 785
Quotizações e outros direitos no setor do açúcar	0	0	0
Direitos aduaneiros	20 119 010 896	20 066 448 320	-52 562 576
Recursos próprios baseados no IVA	23 462 700 300	23 438 378 443	-24 321 857
Recursos próprios baseados no RNB	90 448 647 342	90 333 902 377	-114 744 965
Correção dos desequilíbrios orçamentais concedida ao Reino Unido	0		0
Redução bruta da contribuição anual baseada no RNB concedida a alguns Estados-Membros	0	22 974 957	22 974 957
Recursos próprios baseados nos resíduos de embalagens de plástico não reciclados	7 139 700 400	7 185 220 055	45 519 655
Título 2 - Excedentes, saldos e ajustamentos	632 625 574	668 812 073	36 186 499
Título 3 - Receitas administrativas	2 124 029 799	2 207 810 074	83 780 275
Título 4 - Receitas financeiras, juros de mora e coimas	3 477 560 897	4 688 270 282	1 210 709 385
Título 5 - Garantias orçamentais e operações de contração e concessão de empréstimos	0	0	0
Título 6 - Receitas, contribuições e reembolsos relacionados com políticas da União	2 340 038 351	2 204 489 035	-135 549 316

4. As variações líquidas combinadas do título 1 (*Recursos próprios*) e do título 2 (*Excedentes, saldos e ajustamentos*) totalizam - 86,9 milhões de EUR. Esta pequena diferença negativa devese fundamentalmente a diferenças cambiais na cobrança dos recursos próprios. A execução em

_

⁴ JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj.

termos de direitos aduaneiros ficou muito próxima (99,7 %) das previsões atualizadas incluídas no OR 4/2024⁵.

5. As variações do título 4 (*Receitas financeiras, juros de mora e coimas*) ascendem a 1 210,7 milhões de EUR, que incluem receitas provenientes de coimas e juros de mora no domínio da concorrência, outras sanções pecuniárias compulsórias e juros ligados a coimas e sanções pecuniárias compulsórias. O quadro seguinte apresenta uma repartição por capítulo/artigo relevante:

(em EUR)

Reparti	ção dos resultados da execução orçamental em 2024	Orçamento (incl. OR n.ºs 1-5)	Execução orçamental	Variação
4 0	Receitas provenientes de investimentos e de contas	43 343 107	219 127 182	175 784 075
4 1	Juros de mora	5 000 000	414 070 684	409 070 684
4 2	Multas e penalidades	3 429 217 790	4 055 072 417	625 854 627
420	Multas relativas à aplicação das regras em matéria de concorrência	2 759 966 510	3 876 925 186	1 116 958 676
421	Sanções pecuniárias e montantes fixos impostos a um Estado-Membro	392 582 618	425 027 787	32 445 169
4 2 4	Juros relativos a multas e sanções pecuniárias	266 392 350	277 051 137	10 658 787
4 2 5	Juros, outros encargos devidos e rendimentos negativos das multas anuladas ou reduzidas		-534 433 777	-534 433 777
4 2 9	Outras multas e sanções pecuniárias não afetadas	10 276 312	10 502 084	225 772
Total do Títul	lo 4 - Receitas financeiras, juros de mora e coimas	3 477 560 897	4 688 270 282	1 210 709 385

O montante global do título 4 inclui montantes que foram inscritos como receitas negativas no orçamento de 2024, em conformidade com o artigo 48.°, n.º 2, alínea b), do Regulamento Financeiro, num total de 534,4 milhões de EUR. Este montante cobre os pagamentos efetuados ao abrigo de litígios sanados e pagos em 2024, na qualidade de juros de mora e de juros compensatórios devidos a 7 empresas, em conformidade com o acórdão do Tribunal de Justiça, de 11 de junho de 2024, no processo C-221/22 P *Deutsche Telekom v Comissão*, relativo ao reembolso de coimas no domínio da concorrência anuladas ou reduzidas pelos tribunais da União, como indicado no quadro a seguir:

Processo de coima – nome da empresa	Sentença/Processo/Referência da resolução do litígio	Montantes pagos em 2024
Intel Corporation	C(2024) 7789 – resolução do litígio	
HSBC Europa Continental	C(2024) 8168 – resolução do litígio	1 4 4 / U X / X / U
Cargolux Airlines	C(2024) 8961 – resolução do litígio	9 16 / //11 98
Alfa Acciai Spa	C(2024) 8935 – resolução do litígio	/ 1 / / / / / / 60
Ferriera Valsabbia S.p.A. e Valsabbia Investimenti S.p.A	C(2024) 8935 – resolução do litígio	1 110 /93 8/
AB LIETUVOS GELEZINKELIAI	C(2024) 9249 – resolução do litígio	974 (11 / / 7
Ferriere Nord	C-31/23 P – provisões FR 2024	5 459,18
	Total	534 433 777,17

6. O quadro que se segue apresenta a repartição dos resultados da execução orçamental em 2024, em termos de execução orçamental das despesas de todas as instituições:

(em EUR)

Repartição dos resultados da execução orçamental em 2024	Orçamento (incl. OR n.ºs 1-5)	Execução orçamental	Variação
Subtotal de despesas	149 744 313 559	149 471 772 478	-272 541 081

JO L, 2024/2908, 10.12.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/budget_suppl_amend/2024/2908/oj.

Execução das dotações autorizadas do orçamento	149 744 313 559	149 666 470 351	-77 843 208
— Comissão Europeia	144 789 478 943	144 755 050 234	-34 428 709
Rubrica 1 - Mercado Único, Inovação e Digital	20 900 214 848	20 891 008 487	-9 206 361
Rubrica 2A - Coesão económica, social e territorial	26 492 680 940	26 492 552 689	-128 250
Rubrica 2B - Resiliência e Valores	9 487 240 081	9 486 872 539	-367 542
Rubrica 3 - Recursos Naturais e Ambiente	56 109 912 207	56 102 662 897	-7 249 310
Rubrica 4 - Migração e Gestão das Fronteiras	3 261 454 374	3 259 659 164	-1 795 210
Rubrica 5 - Segurança e Defesa	2 083 506 364	2 078 863 226	-4 643 138
Rubrica 6 - Vizinhança e Mundo	14 453 653 092	14 452 755 403	-897 689
Rubrica 7 - Administração Pública Europeia	7 101 665 987	7 091 530 325	-10 135 662
Instrumentos especiais temáticos	4 899 151 050	4 899 145 503	-5 547
Outras instituições	4 954 834 616	4 911 420 117	-43 414 499
Parlamento Europeu	2 382 263 574	2 375 167 078	-7 096 496
Conselho e Conselho Europeu	676 881 123	652 535 893	-24 345 230
Tribunal de Justiça da União Europeia	503 782 531	498 590 992	-5 191 539
Tribunal de Contas Europeu	185 655 890	181 501 318	-4 154 572
Comité Económico e Social Europeu	164 945 524	163 650 457	-1 295 067
Comité das Regiões	123 178 345	123 021 166	-157 179
Provedor de Justiça Europeu	13 667 466	13 504 003	-163 463
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	24 329 460	23 361 542	-967 918
Serviço Europeu para a Ação Externa	880 130 703	880 087 667	-43 036
Anulação das dotações transitadas de exercícios anteriores	0	-151 063 465	-151 063 465
— Comissão Europeia	0	-96 231 813	-96 231 813
Anulação das dotações não utilizadas transitadas de exercícios anteriores (de acordo com o artigo 12.º, n.º 7, do Regulamento Financeiro)	0	-41 545 794	-41 545 794
Anulação das dotações não utilizadas transitadas de exercícios anteriores (automaticamente e por decisão)	0	-54 686 019	-54 686 019
Outras instituições	0	-54 831 651	-54 831 651
Parlamento Europeu	0	-25 848 495	-25 848 495
Conselho e Conselho Europeu	0	-7 732 840	-7 732 840
Tribunal de Justiça da União Europeia	0	-3 883 888	-3 883 888
Tribunal de Contas Europeu	0	-432 050	-432 050
Comité Económico e Social Europeu	0	-2 110 497	-2 110 497
Comité das Regiões	0	-823 819	-823 819
Provedor de Justiça Europeu	0	-71 295	-71 295
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	0	-569 588	-569 588
Serviço Europeu para a Ação Externa	0	-13 359 180	-13 359 180
Variações cambiais relativas às despesas	0	-43 634 408	-43 634 408

- 7. O montante das dotações orçamentais votadas e não executadas por todas as instituições em conjunto foi de 272,5 milhões de EUR. A Comissão executou 99,98 % das dotações de pagamento autorizadas (incluindo as dotações transitadas para 2025). A subexecução da Comissão envolveu um montante de 34,4 milhões de EUR de dotações votadas, bem como um montante de 96,2 milhões de EUR de dotações transitadas de exercícios anteriores.
- 8. Da mesma forma, a subexecução e a anulação de dotações das outras instituições manteve-se baixa em 2024.